



PORTARIA Nº 192, de 01 de Abril de 2024.

"Dispõe sobre Relotação de Servidores do Município de Colinas do Tocantins - TO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, inciso I e XI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o **OFICIO/SEA Nº 247/2023**, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Relotação** de servidor no Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º. Relotar, a servidora abaixo relacionada, a partir do dia **01 de abril de 2024**, na Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

ITEM	NOME	MATRICULA FUNCIONAL	CARGO	LOTAÇÃO
01	Edilene Dias Lopes	19189	Psicóloga	Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal